INDICAÇÃO

AUTORIA: VER. TELO PINTO (AVANTE)

ASSUNTO: Indico, nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, à Prefeitura Municipal de Parintins, solicitar a reforma e urbanização da Praia Brilho do Banzeiro, localizada na Agrovila do Caburi, com a implementação de uma estrutura completa destinada à realização de grandes eventos, bem como para o fomento do lazer e do turismo local, e dá outras providências.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos: (Justificativa)

A presente proposta visa transformar a Praia Brilho do Banzeiro em um importante ponto de referência para eventos culturais, gastronômicos e de lazer, além de impulsionar o desenvolvimento econômico e social de Parintins e região. Para tanto, propõe-se a execução das seguintes ações:

Proteção da praia e das encostas: Implementação de medidas de contenção, como o sistema rip-rap, para evitar processos erosivos e garantir a segurança dos frequentadores.

Infraestrutura de lazer e turismo: Construção de uma passarela para caminhadas e passeios, proporcionando um espaço seguro e agradável para a prática de atividades ao ar livre.

Instalação de estruturas para eventos: Construção de palco fixo, camarotes, lanchonetes, restaurantes e bares, criando um ambiente propício para eventos culturais e gastronômicos.

Área destinada a festas dançantes: Construção de espaço específico com palco coberto, permitindo a realização de eventos mesmo em condições climáticas adversas.

Modernização e urbanização completa: Implantação de paisagismo, iluminação adequada e acessibilidade universal, tornando o espaço moderno, funcional e acolhedor.

Criação de espaços de convivência e lazer: Áreas destinadas à integração comunitária e ao incentivo ao turismo.

Acreditamos que a concretização deste projeto vai trazer inúmeros benefícios para a comunidade, fortalecer a identidade cultural, promover o turismo e gerar novas oportunidades de emprego e renda para a população.

Diante do exposto, e em respeito ao povo da zona rural, esperamos contar com a aprovação dos nobres parlamentares para a nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 28 de abril de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
FRANCISCO WALTELITON DE SOUZA PINTO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Francisco Waltéliton de Souza Pinto
Vereador Autor AVANTE